PUBLICADO DOC 24/05/2012, pág. 74

PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº29/2012.

O Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do nobre Vereador Celso Jatene, concede o Titulo de Cidadão Paulistano ao Sr. Neymar Silva Santos Júnior.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em sua análise, emitiu parecer de legalidade.

No âmbito da Comissão de Educação, Cultura e Esportes entendemos que a propositura merece prosperar uma vez que homenageia um renomado futebolista brasileiro que atua no Santos Futebol Clube e que por várias vezes defendeu a Seleção Brasileira de futebol, Sua atuação o levou a ser reconhecido mundialmente, sendo que um dos seus gols foi eleito o mais bonito de 2011 no Prêmio FIFA Ferenc Puskas, entregue pela FIFA, No mesmo ano ele foi um dos indicados à Bola de Ouro FIFA sendo o primeiro jogador que atua na América do Sul a ser indicado ao prêmio. O homenageado também é atuante nas causas sociais, tendo participado de vários jogos beneficentes, dentre os quais, um jogo que foi realizado em prol do Hospital do GRAAC - Grupo de Apoio ao Adolescente e Criança com Câncer.

Nota-se, portanto, que o homenageado tem contribuído em muitas causas sociais, além de promover, por meio de seu talento e profissionalismo, uma excelente imagem do Brasil perante o mundo inteiro.

Favorável, portanto, é o nosso parecer.

Quanto ao aspecto financeiro nada temos a opor, tendo em vista que a matéria não ofender os dispositivos da lei orçamentária, bem como está continente aos referendos legais de conduta fiscal.

Favorável, portanto, é o nosso parecer.

Sala das Comissões reunidas,

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Claudio Fonseca (PPS)
Ítalo Cardoso (PT)
Marta Costa (PSD)
Carlos Apolinario (DEM)
Eliseu Gabriel (PSB)
Netinho de Paula (PC do B)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Adilson Amadeu (PTB)
Aníbal de Freitas (PSDB)
Atílio Francisco (PRB)
Donato (PT)
Roberto Tripoli (PV)